

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Avaliação de Impacte Ambiental (RECAPE) n.º 3258

Parque Eólico de Cabeço Gordo



Título: Relatório de Consulta Pública
Parque Eólico de Cabeço Gordo RECAPE)

\Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Maria Clara Sintrão

Data: Dezembro de 2021

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. O PROJETO.....	4
3. LOCALIZAÇÃO	4
4. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	4
5. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	5
6. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	5
7. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS	5
8. SÍNTESE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	5

ANEXO I

Exposições recebidas

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no art.º 20 do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 152-B/2017, de 11 de Dezembro, procedeu-se à Consulta Pública do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) do projeto **Parque Eólico de Cabeço Gordo**.

O proponente deste projeto é a Blue Future II – Energias Renováveis e a entidade licenciadora, a DGEG.

2. O RECAPE

Esta fase do procedimento de avaliação tem por objetivo proceder à verificação da conformidade do Projeto de Execução com o determinado na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) e, também, a determinação da eficácia das medidas previstas para evitar, minimizar ou compensar os impactos negativos e potenciar os efeitos positivos, bem como, se necessário, determinar a adoção de novas medidas.

3. LOCALIZAÇÃO

O projeto localiza-se nos concelhos Porto de Mós, União das Freguesias de Arrimal e Mendiga e Alcobaça, freguesia de Aljubarrota.

4. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu por um período de 15 dias úteis, de 2 a 22 de novembro de 2021.

5. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação relativa a este procedimento de consulta pública esteve disponível no portal Participa.pt.

6. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas CCDR Centro e LVT e nas câmaras municipais de Porto de Mós e Alcobaça;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social de âmbito nacional;
- Divulgação na internet no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal Participa.pt;
- Envio de comunicação às ONGA de âmbito nacional e da área de implantação do projeto, constantes no RNOE;
- Envio de comunicação a diversas entidades.

7. PROVENIÊNCIA E SÍNTESE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Durante este período foram recebidos 3 pareceres provenientes de: **DGADR**

- Direção geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural que informa que o projeto não interfere com quaisquer áreas, estudos ou projetos no âmbito das suas atribuições, pelo que nada tem a opor; **DGT** - Direção geral do Território que informa que o projeto não constitui impedimento para as atividades geodésicas por si desenvolvidas; uma **cidadã** a título individual que questiona como é possível a implantação de 2 aerogeradores com torres de cerca de 87 metros de altura e rotores de 126 metros de diâmetro, a 510-



530 metros de altitude, numa serra (Candeeiros), cujo máximo de altitude é de 610 metros.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Maria Clara Sintrão

rp@apambiente.pt

Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
Zambujal
Apartado 7585
2611-865 AMADORA

Sua Referência

Sua Data

Nossa Referência

Data **11/11/2021**

Proc.º

N.º **Of_DSTAR_DOER_DOC00019710_2021**

Proc.º **8822/2021**

ASSUNTO: Consulta Pública
RECAPE Parque Eólico de Cabeço Gordo

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Ex^a que após análise do projeto, o mesmo não interfere com quaisquer áreas, estudos ou projetos no âmbito das atribuições da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo que **nada há a opor**.

O presente parecer não substitui qualquer outro parecer ou acto administrativo que deva ser emitido ou praticado por entidades com competência decisória relativa a outras condicionantes que onerem o(s) prédio(s) objeto de intervenção em análise.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora-Geral

Isabel Maria de
Almeida Ribeiro
Passeiro

Digitally signed by Isabel
Maria de Almeida Ribeiro
Passeiro

Date: 2021.11.16 15:30:22 Z

Isabel Passeiro

Anexo: Parque_Eolico_cabecoGordo
CF/

-80000

-70000

-60000

EIA - Parque Eólico de Cabeço Gordo

AH Maiorga e Valado de Frades

AH Cela

Nada a opôr

Isabel Maria de Almeida Ribeiro
Passeiro

Digitally signed by Isabel Maria de Almeida Ribeiro
Date: 2021.11.16 15:34:19 Z

Area de Estudo do Parque Eólico

Coordinate System: ETRS 1989 Portugal TM06
Projection: Transverse Mercator
Datum: ETRS 1989
False Easting: 0,0000
False Northing: 0,0000
Central Meridian: -8,1331
Scale Factor: 1,0000
Latitude Of Origin: 39,6683
Units: Meter

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural



Legenda

- AH Portugal Exploração Abr2018
- AH Portugal Potencial
- Cartograma Carta Militar Portugal

-80000

-70000

-60000

-10000

-10000

-20000

-20000

800.10.700

DAIA



DGT
S-DGT/2021/9101
16/11/2021

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo da
APA
Rua da Murgeira, 9/9A
Ap. 7585
2610-124 Amadora

Nossa refª/Our ref.: DSGCIG-DCart	Sua refª/Your ref.: Email de APA-Relações Públicas
Of. Nº: S-DGT/2021/9101 15-11-2021	04-11-2021

Assunto: Parecer da DGT – RECAPE – Parque Eólico do Cabeço Gordo

Relativamente ao assunto em epígrafe, e após apreciação efetuada sobre documentação disponibilizada no Portal Participa, temos a informar o seguinte:

1 - Rede Geodésica

Após análise da informação que consta no Portal PARTICIPA, relativa ao Projeto do Parque Eólico de Cabeço Gordo, verificou-se que este não interfere com nenhum vértice geodésico pertencente à Rede Geodésica Nacional (RGN), nem nenhuma marca de nivelamento pertencente à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP).

Sendo assim, este projeto não constitui impedimento para as atividades geodésicas desenvolvidas pela Direção-Geral do Território.

2 - Cartografia

Após análise das peças desenhadas verifica-se que estas não se encontram em PT - TM06/ETRS89. Além disso, na cartografia oficial vetorial utilizada (cartas militares) não há indicação de que esta tenha sido transformada.

3 - Limites Administrativos

No âmbito da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), informa-se o seguinte:

3.1 O projeto referente ao RECAPE Parque Eólico de Cabeço Gordo insere-se na União das freguesias de Arrimal e Mendiga (concelho de Porto de Mós) e na freguesia de Aljubarrota (concelho de Alcobaça).

3.2 Da análise às peças desenhadas, verifica-se que apenas uma peça apresenta a representação dos limites de concelho. No entanto, não se encontra referida a CAOP utilizada.

MODELO 3



Nossa ref^a/Our ref.:
DSGCIG-DCart
Of. N^o:
S-DGT/2021/9101

3.3 Assim, sugere-se que, futuramente, todas as peças desenhadas a apresentar deverão conter a representação dos limites administrativos e a referência na legenda aos mesmos, bem como a referência à CAOP utilizada.

Mais se informa que no endereço:

<https://www.dgterritorio.gov.pt/cartografia/cartografia-tematica/caop>

(selecionando Mais Informações)

é possível obter os ficheiros correspondentes à versão em vigor da CAOP, no sistema de referência PT-TM06/ETRS89.

4 - Conclusão

O Parecer da DGT é favorável condicionado pelo enunciado em 2- Cartografia. No entanto, deverá ser levado em consideração o recomendado em 3.3 de **3- Limites Administrativos**.

Com os melhores cumprimentos,

O Subdiretor-Geral, por delegação
conforme Despacho n^o 5512/2019, de 20 de maio,
publicado no DR, II série, n^o 109, em 06/06/2019

Mário Caetano

MODELO 3A



Dados da consulta

Nome resumido	Parque Eólico de Cabeço Gordo
Nome completo	Parque Eólico de Cabeço Gordo
Descrição	
Período de consulta	2021-11-02 - 2021-11-22
Data de início da avaliação	2021-11-23
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Conformidade Ambiental do Projecto de Execução
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	Blue Future II
Entidade promotora da CP	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade coordenadora	Agência Portuguesa do Ambiente
Técnico	Clara Sintrão

Eventos

Documentos da consulta

RECAP E relatório base	Docum ento	https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/RECAPE497/volumeii_rb_recape_pe_cabe%C3%A7o_gordo20211018154033.pdf
---------------------------------	---------------	---

RECAP E resum o não técnico	Docum ento	https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/RECAPE497/volumei_rnt_recape_pe_cabe%C3%A7o_gordo20211018153842.pdf
---	---------------	---

RECAP E peças desenh adas	Docum ento	https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/RECAPE497/volumeiii_pecas.desenhadas20211018153947.zip
---------------------------------------	---------------	---

Anexos	Docum ento	https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/RECAPE497/volumeiv_anexos20211018154123.zip
--------	---------------	---

Participações

ID 42071 Maria de Fátima Cunha de Lemos em 2021-11-02

Comentário:

Não consigo imaginar, a 510-530 metros de altitude, na Serra de Candeeiros, cuja altitude máxima são 610 metros, "2 aerogeradores da (...), com cerca de 87 m de altura útil das torres e equipados com rotores eólicos de 126 m de diâmetro. Obrigada

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:
